



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), após análise, pela Comissão Recursal, de recurso interposto ante ao Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, dos candidatos aprovados nas avaliações e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 26/2021-PROGEPE se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e do Edital Complementar nº 74/2022, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOU em 06 de setembro de 2022.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 36	17187	MICHEL MINGOTE FERREIRA DE ÁZARA	Autodeclaração não confirmada. Recurso indeferido
Concurso 42	16813	DOUGLAS TOLEDO BATISTA	Autodeclaração confirmada
Concurso 45	17154	TÚLIO VIEIRA MENDES	Autodeclaração confirmada
Concurso 55	16499	JAQUELINE SOARES DA SILVA	Autodeclaração confirmada
Concurso 60	15879	MILTON DE JESUS FILHO	Autodeclaração não confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o Art.11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG, retificada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência (Item 5.3.7.9 do Edital nº 26/2021)

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2022.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0987981** e o código CRC **2BEE8258**.



---